

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.918/2001

EMENTA: Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° É denominada de Rua LIONS CLUBE, a Rua existente no Bairro da Bela Vista, nesta Cidade, anteriormente conhecida como Rua do Posto Médico.
- Art. 2° Seu perímetro se estende da sede do Lions Clube, até o imóvel residencial de número 26, da mesma artéria.
- Art. 3° Fica o Poder Executivo, responsável pela fixação da Placa alusiva.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 21 de novembro de 2001.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES

-DREEELTOY